



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 012/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o(a), servidor(a), **EDNEUMANN LOPES ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício de suas atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a secretária de Ação Social deste município de Santo André, com efeito jurídico a partir de 06 de janeiro de 2021.

Paragrafo único – A servidora deverá se apresentar ao setor onde irá exercer suas atividades para tomar conhecimento do horário de expediente e demais normas de funcionamento do órgão público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 05 de Janeiro de 2021.

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional